

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio da servidora JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 12 de março de 2024 pela servidora JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM solicitando conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o despacho nº 061/2024, deferindo o que foi pleiteado pela servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido e convertido em pecúnia Licença-Prêmio a servidora JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM, matrícula nº 1673, lotado no cargo Efetivo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 29/02/2024, iniciando-se a contagem de um novo período aquisitivo em 01/03/2024.

Art. 2º – O pagamento da referida licença será realizado em 03 (três) parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da Tesouraria.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de março de 2024.

GABRIEL  
PEREIRA  
LOPES:033234  
57188

Assinado digitalmente por GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188  
DAR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RFB e=CPF A3, ou=AL VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERRH/CADORA, ou=Protesta, ou=3339454400109, ou=GABRIEL PEREIRA LOPES-03323457188  
Data: 2024.03.19 16:26:12 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo embaraço no local especificado.

Ato 11000 no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 19/03/2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo embaraço no local especificado.

Ato DOE 706/MT Nº 3298 P6 37  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 20/03/2024

EM 21/03/24  
Horas  
Josiel Teodoro  
ASSINATURA

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br